**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA DE XAXIM**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

# Edital nº005/2015 referente ao processo seletivo para admissão de professores em caráter temporário - ACT's para o ano letivo de 2016

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei complementar nº. 128/2013 torna público, pelo presente Edital, as **vagas da vigésima quinta chamada** para o ingresso como Admitidos em Caráter Temporário, no município de Xaxim – SC, no magistério. **Em anexo segue o quadro de vagas e a ordem de escolha.**

## 1.QUADRO DE VAGAS

## EDUCAÇÃO INFANTIL - NATUREZA E SOCIEDADE/ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

| **Local** | **Carga horária** | **Turma** | **Turno** | **Tipo de vaga** | |
|---|---|---|---|---|---|
| EM Dirce Salate Dall Agnol, CEIM Justino de Almeida e EM Custódio de Campos | 20 horas – 15 aulas | Infantil IV e V | Vespertino | Excedente | |

## CIÊNCIAS- ANOS FINAIS

| **Local** | **Carga horária** | **Turma** | **Turno** | **Tipo de vaga** | |
|---|---|---|---|---|---|
| EBM Dom Bosco | 10 horas – 9 aulas | Anos Finais | Vespertino | Vaga vinculada à Maria Inês Vicenzi – licença saúde a partir de 28/09 até o retorno da titular da vaga | |

## 2. DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS

2.1. A escolha das vagas será realizada no dia **27 de setembro de 2016**, na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sita a Rua André Lunardi, nº. 1086, Centro Xaxim-SC, a partir das 18h30.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº005/2015.
3.2 Nas turmas novas, havendo redução do número de alunos o professor será dispensado.
3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela SMEC de Xaxim – Santa Catarina, Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos Funcionários Públicos e pelo Comitê de Acompanhamento de Concursos e Processos Seletivos.
3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim SC, 26 de setembro de 2016.

**ALESSANDRA SORGATTO LORENZZETTI**
**Professora/Atualmente Secretária Municipal de Educação e Cultura**